



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 008/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, representada pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor EUCLIDES JOSÉ KREUTZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **ALTERA-SE** a data do Ato Público de Sorteio de Desempate do Cronograma de Execução do Edital 001/2017, para dia 09/10/2017.

1.1. As demais disposições permanecem inalteradas.

2. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado.

3. **CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empatadas nos Cargos de **Assistente Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Oficial Legislativo e Procurador Jurídico**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **09/10/2017**, às **9h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos**. O **Anexo** deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

4. O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir do dia **11/10/2017**.

5. O **Anexo** deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Câmara Municipal** e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.camaramaripa.pr.gov.br**.

Maripá, 05 de outubro de 2017.

EUCLIDES JOSÉ KREUTZ,
Presidente.

Registre-se e publique-se.